

PORTARIA Nº 3.114/SIA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa os cursos teóricos de PPA/PCA/IFRA
E INVA da Palegre Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000923/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião/Voo por Instrumentos - PCA/IFR e Instrutor de Voo de Avião - INVA da PALEGRE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Coronel Vicente, nº 10, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), CEP: 90030-040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA